



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 224 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014.

DECRETO Nº037 /2014

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º.- Nomeação da Servidora Sandra Luciano Paes Rosvadoski, brasileira, casada, portadora do RG 8.286.091-6/SSP/PR e CPF 030.058.679-51 ao cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos desta Municipalidade nível salarial CC-3.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 01/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2014

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Agente político Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º.- Nomeação do Servidor Laércio Pavanelo Lopes, brasileiro, casado, portador do RG 11.451.639/SSP/PR e CPF 168.346.15920 ao cargo de Agente político Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos desta Municipalidade nível salarial CC-1.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 01/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 224 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014.

DECRETO Nº 038/2014

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Agente político Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º.- Nomeação do Servidor Laércio Pavanelo Lopes, brasileiro, casado, portador do RG 11.451.639/SSP/PR e CPF 168.346.15920 ao cargo de Agente político Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos desta Municipalidade nível salarial CC-1.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 01/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº040 /2014

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Chefe de Divisão de Convênios e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º.- Nomeação da Servidora Fabiana Costa dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG10.195.380-7/SSP/PR e CPF 069.390.549-28 ao cargo de Chefe de Divisão de Convênios desta Municipalidade nível salarial CC-3.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 01/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 224 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014.

DECRETO Nº.041/2014

SÚMULA:

Exonera
Servidor do
Cargo em
comissão de
Diretor de
Esportes e dá
outras
providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor Laércio Pavanelo Lopes, brasileiro, casado, portador do Rg. 114.516.39/SSP/PR e CPF 168.346.159-20 do Cargo em Comissão Diretor de Indústria e Comércio de nível CC-2.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito na data de 01/02/2014, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº.042/2014

SÚMULA:

Exonera
Servidor do
Cargo em
comissão de
Diretor de
Indústria e
Comércio e dá
outras
providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor Valdir Prachun, brasileiro, casado, portador do RG6.467.880-9/SSP/PR e CPF 005.364.799-84 do Cargo em Comissão Diretor de Esportes nível CC-2.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito na data de 01/02/2014, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 224 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014.

DECRETO Nº.043/2014

SÚMULA:

Exonera
Servidora do
Cargo em
comissão de
Divisão de
Ensino
Fundamental
e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - A Servidora Angélica Mazier da Silva, brasileira, casada, portadora do Rg. 10.180.741.0/SSP/PR e CPF 072.447.919-84 do Cargo em Comissão Chefe da Divisão de Ensino Fundamental de nível CC-3.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito na data de 01/02/2014, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº.044/2014

SÚMULA:

Exonera
Servidora do
Cargo em
comissão de
Diretora de
Programa de
Saúde e dá
outras
providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - A Servidora Célia Aparecida Pereira Marçal, brasileira, casada, portadora do Rg. 4.667.499-5/SSP/PR e CPF 727.412.959-72 do Cargo em Comissão de Diretora de Programas de Saúde de nível CC-2.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito na data de 01/02/2014, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 224 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014.

DECRETO Nº045 /2014

SÚMULA:

Nomeia
Servidora ao
Cargo de
Diretora do
departamen
to de
Farmácia e
dá outras
providências

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º.- Nomeação da Servidora Rosileine Aparecida da Vasques, brasileira, casada, portadora do RG4.956.905-0/SSP/PR e CPF 003.937.179-41 ao cargo de Diretora do Departamento de Farmácia desta Municipalidade nível salarial CC-2.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 01/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

OBJETO: Aquisição de colchões e capas para atender as Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)**, em favor da empresa J. S. DOS SANTOS-MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, CNPJ/MF nº 07.762.087/0001-83. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí,
03 de fevereiro de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 224 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.